

## CONTATRI Assuntos Tributários

INFORME ESTRATÉGICO



### **FINDES obtém junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico a prorrogação do prazo para atualização do cadastro das indústrias no COMPETE/ES**

Foi publicada hoje (07/07/2021) a Portaria nº 043-R/2021, por meio da qual a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES prorrogou para 30 de julho do presente ano o prazo para atualização de cadastro no Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (COMPETE-ES).

A referida medida foi editada em atendimento a solicitação formulada pela Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES, que fora concebida com o objetivo de permitir que as indústrias que possuem débitos tributários estaduais possam aderir ao Programa Estadual de Refinanciamento de Dívidas (REFIS) – cuja lei de instituição foi aprovada somente em 05/07/2021 – e, em decorrência disto, obter a Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Tributários Estaduais exigida para realizar a atualização de cadastro no Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (COMPETE-ES).

Por oportuno, cabe apontar que só poderão se valer deste prazo estendido as empresas que efetivamente realizarem a adesão ao REFIS, a qual deverá ser comprovada no momento de solicitação da atualização do cadastro.

Em derradeiro, há que se destacar que a norma ora em comento condiciona a permanência das beneficiárias inscritas no COMPETE à habilitação e adimplemento do REFIS.

#### **Marcelo Altoé**

Doutor em Direito, professor de direito tributário da graduação e da pós graduação da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, advogado e especialista do Conselho Temático de Assuntos Tributários (Contatri).

#### **Eduardo Dalla Mura do Carmo**

Presidente do Conselho Temático de Assuntos Tributários (Contatri).